

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Exonera Tais Bartel Moura como Gestor técnico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonera Tais Bartel Moura como Gestor Técnico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic, com regime de horário de 40h (quarenta horas) semanais, a contar de 15/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de março de 2018 (16/03/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC